

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e usando da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia para o **dia 19 de junho de 2023, pelas 20:00 horas, no Espaço da Junta de Freguesia do Beato “Espaço Ideias”, sito na Rua Alves Paiva Fragoso, n.º 19 - 1.º andar**, em Lisboa, com a seguinte **Ordem do Dia:**

Ponto 1: Aprovação da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de abril de 2023; _____

Ponto 2: Apreciação da Informação Escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 7.º B, da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, com aditamento à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril; _____

Ponto 3: Autorização de *Celebração de Adenda ao Contrato de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Lisboa N.º 7/UCT/DRJF/2019*, com base na proposta aprovada na Reunião de Executivo de 25 de maio de 2023 e nos e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma; _____

Ponto 4: Autorização de *Celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Cooperação com a Câmara Municipal de Lisboa no âmbito do contrato N.º 7/UCT/DRJF/2023 – Eixos Programáticos*, com base na proposta aprovada na Reunião de Executivo de 07 de junho de 2023 e nos e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma; _____

Ponto 5: Autorização de *Celebração de Contrato de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do Espaço Público e Equipamentos Urbanos*, com base na proposta aprovada na Reunião de Executivo de 07 de junho de 2023 e nos e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma; _____

Ponto 6: Autorização de *Celebração de Contrato Interadministrativo de Cooperação com a Câmara Municipal de Lisboa com o objetivo de garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana*, com base na proposta aprovada na Reunião de Executivo de 07 de junho de 2023 e nos e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei

n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma; _____

Ponto 7: Autorização de *Celebração de Contrato de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Lisboa para efetivar a cedência do quiosque municipal com área de esplanada instalado no Parque da Mata da Madre Deus*, com base na proposta aprovada na Reunião de Executivo de 07 de junho de 2023 e nos e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma; _____

Ponto 8: Autorização de *Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia do Beato e a ANIMALIFE - ASSOCIAÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO E APOIO SOCIAL E AMBIENTAL*, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; _____


Ponto 9: Aprovação de *Alteração ao Regulamento do Espaço Jovem da Freguesia do Beato*, com base na aprovada na Reunião de Executivo de 11 de maio de 2023 e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; _____

Ponto 10: Apresentação dos Compromissos Plurianuais até maio de 2023, assumidos pela Junta de Freguesia ao abrigo de Autorização Prévia Genérica Favorável; _____

A Sessão iniciar-se-á com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, a que se segue, conforme o disposto no artigo 35.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o *Período Antes da Ordem do Dia*. _____

Lisboa, 09 de junho de 2023

A Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato



Ana Rita Pereira da Cruz